



COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

C.N.P.J./M.F. nº: 33.938.119/0001-69

N.I.R.E.: 3330016451-1

Companhia Aberta

Categoria A

FATO RELEVANTE

4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL JULGAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, com nome fantasia Naturgy, (código de negociação CEGR3 no mercado básico da B3), nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem pelo presente ato informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complementação ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 24/03/2021 com publicação no DOERJ e no Jornal Monitor Mercantil em 26/03/2021, que, nesta data, recebeu o Ofício AGENERSA/SECEX SEI N°316, comunicando à Companhia sobre a decisão do Conselho Diretor da Agência Reguladora de suspender os efeitos e prazos processuais da Deliberação AGENERSA N° 4.198/2021 referente à 4ª Revisão Tarifária Quinquenal da Concessionária. A decisão informada à Companhia ainda será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021.

Márcio Gomes Vargas

Diretor Econômico Financeiro e de Relações com o Investidor